



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 381 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

[Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 42 de 14 de fevereiro de 2024](#)
[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0008736/2022-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem a Comissão de Integração, vinculada à Secretaria-Geral, responsável pela execução de eventos comemorativos e ações de integração no âmbito do CNMP:

- I –FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 82.319;
- II - LENITA VIOLATO, Matrícula nº 82.597;
- III - MARIANA REIS DE FREITAS, Matrícula nº 22.450;
- V - NATALIA MONTEIRO PEREIRA, Matrícula nº 82325;
- VI - OLGA OLIVEIRA BANDEIRA DINIZ, Matrícula nº 22.314;
- VII - RAQUEL TAVARES DOURADO, Matrícula nº 23.963; e
- VIII -SABRINA DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 24.118.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 199, de 13 de outubro de 2017, publicada no Caderno Administrativo de 16 de outubro de 2017, e a Portaria CNMP-SG nº 426, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Caderno Administrativo de mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público